



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.239, de 12 de fevereiro de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$. 50.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
03.01	- Gabinete do Procurador	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 500.000,00
07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 200.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
11.02	- Setor Estradas Munic. Garagem e Oficina	
16.88.534.1.012	- Equipamentos Rodoviários	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	NCZ\$. 650.000,00

T O T A L..... NCZ\$.1.400.000,00

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

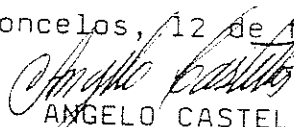
DECRETO Nº 3.239/90 - Fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021,2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.1,00	- Remuneração de Serv. Pessoais NCZ\$. 50.000,00	
10	- Deptº de Obras	
10.01	- Gabinete Diretor e Dependências	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	NCZ\$. 1.350.000,00
T O T A L.....		NCZ\$. 1.400.000,00

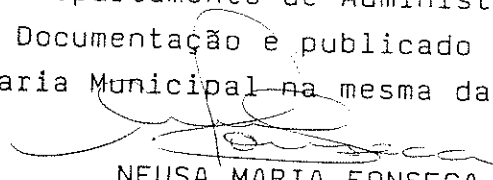
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de fevereiro de 1.990.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETOR DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO